IPORÁ
DO JEITO QUE O POVO QUER!
GESTÃO 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA

Esclarecimentos acerca do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**, diante das recentes publicações alegando que o Centro Cirúrgico está interditado, vem a público esclarecer que:

As obras de adequação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal estão em pleno andamento, com o objetivo de cumprir integralmente as recomendações técnicas da SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde), constantes nos relatórios de inspeção dos anos de 2021 e 2023.

À época, tais relatórios já apontavam a necessidade de reforma estrutural do setor, recomendação que não foi atendida pelas gestões anteriores. Em nova fiscalização realizada em setembro de 2025, a SUVISA reforçou a exigência das adequações e recomendou que as obras fossem iniciadas de forma planejada e progressiva, a fim de evitar a interrupção total das atividades hospitalares.

Em atenção a essa determinação, a atual gestão deu início imediato à reforma do Centro Cirúrgico, cumprindo fielmente as orientações do órgão de vigilância sanitária — etapa indispensável para a obtenção do alvará de funcionamento definitivo e para garantir condições seguras e modernas de atendimento à população.

Durante o período de execução das melhorias, a Secretaria Municipal de Saúde tem adotado todas as medidas necessárias para assegurar a continuidade da assistência médico-hospitalar às pessoas que necessitam de procedimentos cirúrgicos.

Os casos eletivos, ou seja, as cirurgias previamente agendadas, estão sendo encaminhados via Regulação Estadual, garantindo atendimento conforme a especialidade e a gravidade clínica. Já as cirurgias de urgência e emergência estão sendo realizadas na rede privada conveniada, com custos integralmente custeados pelo Município de Iporá, o que demonstra o

comprometimento da gestão municipal com a eficiência e a responsabilidade no cuidado à saúde pública.

Quanto à atenção obstétrica, as gestantes continuam sendo acompanhadas regularmente no Hospital Municipal e nas unidades básicas de saúde, com os atendimentos de pré-natal mantidos normalmente. Nos casos que exigem parto cesariano, o encaminhamento é feito via Regulação Estadual ou para hospitais da rede privada conveniada, também custeados pelo Município.

Quando indicado pela Regulação Estadual, as gestantes são direcionadas para São Luís de Montes Belos ou Goiânia, assegurando atendimento humanizado e especializado conforme cada caso.

Essas ações reforçam o zelo, a responsabilidade e o compromisso da Prefeitura de Iporá com a saúde da população, demonstrando que a reforma do Centro Cirúrgico é uma medida técnica, necessária e preventiva, realizada em conformidade com as normas sanitárias e voltada à elevação da qualidade, segurança e eficiência dos serviços hospitalares prestados à comunidade.

A Secretaria Municipal de Saúde, está a todo momento buscando solucionar todas as demandas do município, com muito trabalho e dedicação, do jeito que a população necessita.

Iporá/GO, 07 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Data: 07/11/2025 19:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAÍS CARLA FARIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde